

Birigui, 07 de Novembro de 2018.

Exmo. Gilmar Trecco Cavaca

Secretário Municipal da Saúde de Birigui-SP

Assunto : PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO DE REPASSE PARA A SANTA CASA – ICMS 8% PARA O ANO DE 2019.

Considerando o “CONVÊNIO DA SANTA CASA – ICMS 8% CUSTEIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI” em anexo.

Venho por meio do presente instrumento, encaminhar a Vossa Excelência o PLANO DE TRABALHO para o repasse do Convênio DA SANTA CASA – ICMS 8% para o exercício de 2019, com a finalidade de dar continuidade na Manutenção da Assistência dos serviços existentes no hospital ao SUS, disponibilizando para a população de Birigui atendimentos 24 horas ininterruptamente.

Ressaltamos que o presente recurso a ser repassado garantirá o atendimento aos problemas de saúde relevantes da população de Birigui buscando sempre atender os princípios de equidade, universalidade com qualidade e acessibilidade.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
CLAUDIO CASTELÃO LOPES

Presidente

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

PLANO DE TRABALHO Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui	
1 – DADOS CADASTRAIS	
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui	
CNPJ: 45.383.106/0001-50	
ENDEREÇO: Rua Dr Carlos Carvalho Rosa, nº 115	
ENDEREÇO ELETRÔNICO e-MAIL); contabilidade@santacasabirigui.com.br	
CIDADE: Birigui	UF: SP
CEP: 16.201-010	DDD /FONE (18)3649-3100
CONTA CORRENTE: 4697-0 OP. 003	BANCO: Caixa Econômica Federal
AGÊNCIA: 0574	PRAÇA DE PAGAMENTO: Birigui
NOME DO RESPONSÁVEL: Claudio Castelão Lopes	
CPF: 023.526.508-01	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7.829.487-3 SSP/SP	CARGO: Presidente
PROFISSÃO: Autônomo	
ENDEREÇO: Rua Consolação, nº 409 – Jardim Pinheiros	
CEP: 16.203-900	
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO	
2.1 - TÍTULO DO PROJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar de MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE no ano de 2019.	
2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários do SUS do município de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme procedimentos negociados na PPI.	
2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
INÍCIO	TÉRMINO
Início dos trabalhos: 01 de Janeiro de 2019	Término dos trabalhos: 31 de Dezembro de 2019

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveses – CEP-16200-917 – Birigui/SP

(18) 3649-3100

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br

3.- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do convênio SUS. Nossa missão é oferecer atendimento digno e de qualidade a toda população de Birigui. Ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais, sendo de vital importância o recebimento dos recursos solicitados.

4.- OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1 - GERAL

Oferecer atendimento digno e de qualidade à população de Birigui, aos quais é referência para usuários do SUS;
Proporcionar atendimento seguro e humanizado aos pacientes e seus acompanhantes;
Proporcionar segurança e tranquilidade aos nossos colaboradores.

4.2 - ESPECÍFICOS

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar atendimentos médicos hospitalares aos pacientes do convênio SUS durante o ano de 2019, dentro dos limites operacionais da Instituição, a saber:

Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta (nível I) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS.

Atendimentos Ambulatoriais em Radiologia Clínica, e Litotripsia.

Para os atendimentos das internações acima, o hospital manterá plantões médicos da seguinte maneira:

Clínica Obstétrica e UTI: plantões presenciais de 24 horas;

Anestesiologia, Pediatria e Ortopedia: de segundas às sextas-feiras, plantões presenciais das 7:00 horas às 19:00 horas. Das 19 horas às 7:00 horas, plantões à distância. Aos sábados, domingos e feriados, plantões de 24 horas à distância;

Clínica Médica e Cirúrgica : plantões de 24:00 horas à distância.

5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – METAS:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar os seguintes atendimentos relacionados abaixo, durante o ano de 2019, via tabela de procedimentos do SUS:



ATENDIMENTOS PROPOSTOS - Média de Atendimentos:

A – Atendimentos Ambulatoriais:

Convênio	Atend. Amb.	Litotripsia	Total	%
SUS	13.377	425	13.802	34,70
Convênios (SCC/Particular)	413		413	1,00
Pronto Atendimento SCC	24.541		24.541	64,30
Total	39.331	425	39.756	100,00

B - Internações

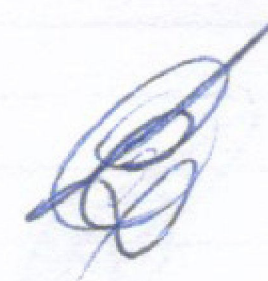
Convênio	Internações	%
SUS	5.757	71,90
CONVÊNIOS/PARTICULAR	2.248	28,10
Total	8.005	100,00

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

- Manter atendimento às urgências em todas as especialidades pactuadas nas 24 horas;
- Organizar o serviço de acolhimento e triagem médica para contra-referência os atendimentos que não caracterizam urgência;
- Elencar as patologias mais frequentes na Unidade e elaborar /adotar os respectivos protocolos de conduta em conjunto com o Município com a elaboração de protocolos para atendimentos de urgências nas patologias mais frequentes;
- Integrar-se com a Central de regulação de Ofertas de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, apresentando a disponibilidade de leitos ofertados.
- Garantir os atendimentos nas especialidades de acordo com quadro abaixo:

Especialidades	Cobertura local	Plantão à distância
Anestesiologia*	X	X
Clínica Médica	-	X
Clínica Cirúrgica	-	X
Clínica Pediátrica	X	X
Obstetrícia	X	-
Ortopedia	X	X

*Anestesiologia: de segunda a sexta plantão interno, sábados e domingos plantão 24 horas à distância



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

6 – CAPACIDADE INSTALADA:**A - RECURSOS HUMANOS:****Quadro de funcionários, conforme relação abaixo:**

FUNÇÃO	Quantidade de funcionários
Administradora	01
Advogado	02
Almoxarife	01
Assistente Administrativo	01
Assistente Social	01
Aux. Administrativo	49
Aux. Banco de Sangue - Afastada	01
Aux. Contabilidade	04
Aux. Departamento Pessoal	01
Aux. Enfermagem	89
Aux. Farmácia	01
Aux. Faturamento	03
Aux. Financeiro	02
Aux. Manutenção Elétrica	01
Aux. Lavanderia	01
Auxiliar de Recursos Humanos - Afastada	01
Chefe de Tesouraria	01
Tecnico de Apoio em TI	01
Médico Auditor/Autorizador	01
Encarregado de SAME	01
Aux. Lavanderia	01
Camareira	01
Chefe de Depto Pessoal	01
Copeira	01
Coordenador Pronto Atendimento	01
Diretor Clínico	01
Diretor Técnico	01
Encarregado de Atendimento	02
Encarregado de Manutenção	01
Encarregada SAME	01
Encarregado Compras	01
Encarregado de Jardinagem	01
Encarregado de Obras	01
Enfermeiro	37
Farmacêutico	03
Fisioterapeuta	08
Gerente Administrativo	01
Gerente de Enfermagem	01
Gerente de TI	01
Gerente Operacional	01
Gerente de Relações Corporativa	01
Gestor em Recursos Humanos	01



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Médico CCIH	01
Motorista	02
Nutricionista	02
Operador Maquinas Fixas	01
Pedreiro	07
Pintor	01
Psicóloga	01
Porteiro	05
Secretária Administrativa	01
Serviços Gerais	74
Serralheiro	01
Supervisor Lavanderia	01
Superintendente	01
Técnico de Segurança	02
Técnico Enfermagem	65
Técnico Raio X	10
Telefonista	03
Terapeuta Ocupacional	01
<i>Funcionários afastados acima de 12 meses</i>	<i>14</i>
TOTAL	431

**B - RECURSOS TECNOLÓGICOS:
Equipamentos conforme relação abaixo:**

Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:	
Raio X até 100 MA	1
Raio X com Fluoroscopia	1
Raio X de 100 a 500 MA	1
Raio X Portátil 200 MA	1
Aparelho de Ultrasonografia	1
Intensificador de Imagem	2
Equipamentos de Infraestrutura	
Gerador de Energia	1
Equipamentos Para Manutenção da Vida	
Berço Aquecido	01 (com 06 lugares)
Berço de Recepcionar Recém-Nascido	02
Bomba de Infusão	13
Desfibrilador	06
Equipamento de Fototerapia	02
Incubadora	03
Marcapasso Temporário	02
Monitor Multiparamétrico	20
Reanimador Pulmonar Normal	19
Respirador/Ventilador Mecânico	09
Equipamentos por Métodos Gráficos	
Eletrocardiógrafo	04
Equipamentos por Métodos Ópticos	
Microscópio Cirúrgico	01
Cardiotocográfico	02
Monitor Fetal	01

C - RECURSOS FÍSICOS:

Quanto às atividades operacionais este hospital possui:

LEITOS DISPONÍVEIS:

Leitos	Leitos	
	Quantidades	
	Instalada	Contratados do SUS
Cirurgia Geral	28	12
Clínica Geral	40	25
UTI Adulto	10	10
Obstetrícia Clínica	04	02
Obstetrícia Cirúrgica	19	12
Pediatria Cirúrgica	07	06
Pediatria Clínica	07	06
Berçário	03	03
Total	118	75

D - INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Urgência e Emergência:	
Sala de Atendimento Indiferenciado	1
Sala de Curativo	2
Sala/Repouso/Observação - Feminino	2
Sala/Repouso/Observação - Indiferenciado	1
Sala/Repouso/Observação - Masculino	3
Sala/Repouso/Observação - Pediátrica	3
Sala de Triagem	1
Ambulatorial	
Sala de Enfermagem	1
Hospitalar	
Sala de Cirurgia	5
Sala de Recuperação	1
Sala de Parto Normal	1
Sala PPP (com três leitos)	1

E - SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO HOSPITAL:

Serviço	Classificação	Terceiro	Próprio	SUS
Urgência/Emergência	Clínico, Cirúrgico, Obstetrícia, traumatologia, ortopedia, Pediatria UTI tipo II	-	X	X
	Pronto Atendimento		Particular	
Radiologia	Exames MC nível 2 – M2	X	X	X

Eletrocardiograma	Realização de exames à pacientes internados em todas as unidades do Hospital	-	X	X
Laboratório Clínico	Exames de histocompatibilidade por meio de sorologia	X	-	X
Emergência Consumo:	Pré-hospitalar (clínica cirúrgica e traumato)	-	X	X
Hemoterapia	Agência Tranfusional	-	X	X
Ultrassonografia	Média complexidade 1 nível	-	X	X
Anatomia Patológica	Exames Citologia	X	-	X

F - SERVIÇOS DE APOIO

Serviços de Apoio	Próprio/Terceirizado
Central de Esterilização de Materiais	Próprio
Farmácia	Própria
Lactário	Próprio
Lavanderia	Próprio
Necrotério	Próprio
Nutrição e Dietética	Próprio
SAME ou SPP (Serviço de Prontuário de Paciente)	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio/Terceirizado

7. – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Manter atuantes as Comissões de Infecção Hospitalar, Farmacologia, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos e Ética Médica;
Manter atualizado o CNES;
Manter à disposição dos pacientes e acompanhantes, urnas para pesquisa de satisfação e sugestões.

8. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Medicamentos, Material Hospitalar, Material de Expediente, Material de Limpeza e Higienização,, Materiais Elétricos/Eletrônicos, Manutenção de Imóvel, Manutenção de Móveis, Gêneros Alimentícios, Despesa com Pessoal, Despesa com Serviços Terceiros; demais despesas originadas em razão da execução do presente Convênio.

8.1 – VALORES DAS DESPESAS:

Apresentamos abaixo, planilha financeira com a previsão das despesas a realizar, durante o ano de 2019.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

10.000,00

DESCRIÇÃO Gênero de Despesa	Recursos CONVÊNIO SUBVENÇÃO ICMS 8%	PREVISÃO ANUAL RECURSOS
Materiais de Consumo:		
Alimentos	120.000,00	120.000,00
Gás (GLP)	20.000,00	20.000,00
Higiene e Limpeza	130.000,00	130.000,00
Impressos e Materiais Expediente	90.000,00	90.000,00
Cama, mesa e banho (tecidos)	30.000,00	30.000,00
Materiais Descartáveis	90.000,00	90.000,00
Materiais Elétricos	15.000,00	15.000,00
Materiais Hospitalares	500.000,00	500.000,00
Materiais para Instalações/Pequenos Reparos	120.000,00	120.000,00
Medicamentos	750.000,00	750.000,00
Oxigênio	400.000,00	400.000,00
Suplemento Alimentar	80.000,00	80.000,00
Vestuários	10.000,00	10.000,00
TOTAL	2.355.000,00	2.355.000,00

Despesas com Pessoal		
Empréstimo Consignado (Folha)	50.000,00	50.000,00
Estagiários (folha)		
Férias Pecúnia e 1/3 Férias		
Fundo de Garantia-FGTS (Folha)	100.000,00	100.000,00
GRRF/FGTS Rescisão		
INSS Patronal e Empregados	100.000,00	100.000,00
IRRF (Folha)	100.000,00	100.000,00
Pensão Alimentícia (folha)		
Remunerações (Folha)	100.000,00	100.000,00
Rescisão Contratual - TRCT	10.000,00	10.000,00
Vale/Cartão Alimentação (Folha)	10.000,00	10.000,00
TOTAL	470.000,00	470.000,00

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Serviços de Terceiros Pessoa Física:		
INSS s/Serviços RPA PF	10.000,00	10.000,00
IRRF s/Serviços PF		
ISS s/Serviços PF		
Médicos PF		
TOTAL	10.000,00	10.000,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:		
CONFINS/PIS/CSLL s/Serviços PJ	10.000,00	10.000,00
Consultas e/ou Cirurgias PJ	550.000,00	550.000,00
Energia Elétrica	100.000,00	100.000,00
Exames Clínicos e Laboratoriais	20.000,00	20.000,00
Fretes e Carretos PJ	15.000,00	15.000,00
INSS s/Serviços PJ	0	0
IRRF s/Serviços PJ	10.000,00	10.000,00
ISS s/Serviços PJ	10.000,00	10.000,00
Manutenção de Equipamentos	70.000,00	70.000,00
Microfilmagens e Digitalização	40.000,00	40.000,00
Sangue e Hemoderivados PJ	40.000,00	40.000,00
Telefone / Internet	50.000,00	50.000,00
UTI Móvel Remoção de Pacientes	40.000,00	40.000,00
Medicina do Trabalho - PJ	10.000,00	10.000,00
TOTAL	965.000,00	965.000,00

8.2-TOTAL GERAL:

Total do Recursos a Receber ICMS: R\$ 3.800.000,00

Total Geral: R\$ 3.800.000,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

8.3- REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Birigui-SP, 07 de Novembro de 2018.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
CNPJ 45.383.106/0001-50
Claudio Castelão Lopes
Presidente
CPF: 023.526.508-01

9. PARECER TÉCNICO (SED SDH)

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE